

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16/PP-SS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto do Termo de Referência: Aquisição de medicamentos, material laboratorial e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Município de Ipaporanga.

2 - Justificativa: Justifica-se a aquisição dos produtos objeto desta licitação, devido a necessidade de atender os munícipes que dependem dos serviços de saúde pública, através da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga.

3 - Resultados Esperados: Atender adequadamente as pessoas carentes do município que buscam atendimento nas unidades de Saúde (Hospital Municipal e Psf's da Sede e Distritos).

LOTE I - MEDICAMENTOS "COMUNS"

Item	Especificação	Unid.	Hosp Quant.
1	Acetato de dexametasona 1mg/g - creme dermatológico	Bisnaga	400
2	Aciclovir 200mg	Compr	300
3	Ácido acetilsalicílico 100mg - infantil	Compr	1.500
4	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável, ampola com 5 ml	Amp	3.000
5	Ácido tranexâmico 250mg/5ml - solução injetável ampolas de 5ml	Amp	1.000
6	Amicacina 500mg	Amp	300
7	Aminofolina 24mg/ml solução injetável, ampola de 10ml	Amp	600
8	Amiodarona cloridrato 150mg solução injetável	Amp	600
9	Amoxicilina 250mg/ml suspensão frasco 150 ml	Frasco	250
10	Ampicilina 1g- pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	Amp	1.800
11	Ampicilina 500 mg-pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	Amp	1.800
12	Azitromicina dihidratada 500mg-comprimido	Compr	2.000
13	Benzilpenicilina benzatina 1200.000ui pó p/ solução injetável-com diluente	Amp	1.800
14	Benzilpenicilina potássica 5.000.000ui- pó p/ solução injetável-com diluente, Amps+50 ampolas de diluente	Amp	1.800
15	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui-pó p/ solução injetável-com diluente	Amp	1.800
16	Besilato de anlodipino 5mg	Compr	500
17	Betametasona (fosfato) + dipropionato de bemetasona 2mg + 5mg -solução injetável, ampola de 1ml	Amp	400
18	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampolas de 10 ml	Amp	100
19	Brometo de fenoterol 5mg/ml solução oral, frasco com 20ml	Frasco	360
20	Brometo de ipratrópio 0,025% - solução para inalação frasco com 20ml	Frasco	360
21	Brometo de n-butilescopolâmina - solução oral gotas, frasco de 20ml	Frasco	360
22	Brometo de n-butilescopolâmina 6,67mg/ml+ dipirona sódica 334,4mg/ml - solução oral - gotas , frasco com 20ml	Frasco	360
23	Bromoprida 4mg/ml - solução oral - gotas , frasco com 20ml	Frasco	360
24	Bromoprida 5mg/ml - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	4.000
25	Butilbrometo de escopolâmina 20mg/ml, ampolas de 1ml	Amp	1.100
26	Butilbrometo de escopolâmina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml- solução injetável, ampolas de 5ml	Amp	3.500
27	Caneta para o aparelho de ECG	Unidade	30
28	Captopril 25mg-comprimido	Compr	1.500
29	Cedilanide 0,2 mg/ml	Amp	300
30	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml	Frasco	50
31	Cefalotina sódica 1g - pó p/ solução injetável - com diluente, Amps + 50 ampolas de diluente	Amps	1.800
32	Ceftriaxona sódica 1g - injetável - com diluente, Amps + 50 ampolas de diluente	Amps	1.800
33	Cetoprofeno 100mg injetável (pó iv)	Amp	1.800
34	Cetoprofeno 50mg/2ml injetável (solução im)	Amp	4.000

LOTE I - MEDICAMENTOS "COMUNS"

Item	Especificação	Unid.	Hosp. Quant.
35	Ciprofloxacino 200mg – frasco c/ 100ml (2mg/ml)	Amp	1.500
36	Ciprofloxacino 500mg – comprimido revestido	Compr	2.000
37	Clindamicina 600mg – solução injetável	Amp	300
38	Cloranfenicol 0,5% - solução oftálmica – frasco c/ 10ml	Frasco	20
39	Cloreto de potássio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Amp	300
40	Cloreto de potássio 6% - solução injetável	Amp	100
41	Cloreto de sódio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Amp	700
42	Cloridrato de etilefrina 10mg/1ml injetável	Amp	400
43	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml – solução injetável, ampola de 2ml	Amp	3.000
44	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml – solução injetável, ampola de 2ml	Amp	2.000
45	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml – solução injetável, ampolas de 2 ml	Amp	3.500
46	Colagenase + cloranfenicol pomada, bisnaga	Bisnaga	500
47	Complexo b – polivitaminico – solução injetável, ampola com 5 ml	Amp	2.500
48	Deslanósido 0,2mg/ml – solução injetável, ampolas de 2 ml	Amp	200
49	Dexametasona 0,5mg/5ml - elixi – frasco com 100ml	Frasco	80
50	Dexametasona fosfato dissódico 2mg/ml – solução injetável, ampolas de 1 ml	Amp	2.500
51	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml – solução injetável, ampolas de 2,5 ml	Amp	2.500
52	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml – solução injetável estéril e aprotogênica, ampolas de 3ml	Amp	4.000
53	Digoxina 0,25mg – comprimido	Compr	1.000
54	Dimeticona 75mg/ml – solução oral – gotas, frasco com 10 ml	Frasco	400
55	Dipirona 500mg/ml – frs c/ 10ml – solução oral – gotas	Frasco	700
56	Dipirona monoidrato – 500mg/ml – solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	5.000
57	Dobutamina cloridrato 250mg – solução injetável, ampola de 20ml	Amp	400
58	Dopamina cloridrato 5mg/ml – solução injetável, ampolas de 10 ml	Amp	200
59	Dropopizina 15mg/ml – xarope adulto, frasco de 100ml	Frasco	20
60	Epinefrina 1mg/ml – solução injetável	Amp	500
61	Espironolactona 100mg – comprimido	Compr	200
62	Fitomenadiona (vitamina k ₁) 10mg/ml solução injetável - uso im, ampola de 1ml	Amp	1.100
63	Furosemida 20mg/2ml – solução injetável	Amp	2.000
64	Furosemida 40mg/ml comprimido	Compr	1.500
65	Glibenclâmida 5mg com	Compr	1.500
66	Glicerina supositorio 500ml adulto	Amp	200
67	Glicerina supositorio 500ml infantil	Amp	200
68	Glicose 20% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Amp	200
69	Glicose 25% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Amp	200
70	Glicose 50% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Amp	200
71	Heparina sódica 5000 ui/ ml – frasco de 5ml	Amp	800
72	Hidralazina 25mg/ml – solução injetável, ampolas de 1ml	Amp	500
73	Hidroclorotiazida 25 mg	Compr	1.500
74	Hidrocortisona succinato sódico 100mg – pó liofilizado p/ uso injetável – com diluente, ampola de diluente de 2ml	Amp	1.200
75	Hidrocortisona succinato sódico 500mg – pó liofilizado p/ uso injetável – com diluente, ampola de diluente de 2ml	Amp	1.200
76	Hidróxido de alumínio 200 mg/5ml + hidróxido de magnésio 72mg/5ml + dimeticona 25mg/5ml suspensão oral, frasco de 100ml	Frasco	80
77	Ibuprofeno 20mg suspensão	Frasco	150
78	Ibuprofeno 300mg comprimido	Compr	2.000
79	Ibuprofeno 600mg comprimido	Compr	2.000
80	Isossorbida dinitrato 10mg oral - comprimido	Compr	1.000
81	Isossorbida dinitrato 5mg sublingual – comprimido	Compr	1.000
82	Ivermectina 6mg comprimido	Compr	500
83	Lauril sulfato de sódio 0,05 g + sorbitol 70% 4,64 g) enema bisnaga 6,5g	Bisnaga	50
84	Lidocaína 2% com vaso constritor – solução injetável frasco de 20ml	Amp	800

LOTE I - MEDICAMENTOS "COMUNS"

Item	Especificação	Unid.	Quant.
85	Lidocaína cloridrato 2% sem vaso constritor - solução injetável, frasco de 20ml	Amp	800
86	Lidocaína cloridrato geleia 2% - bisnaga com 30g	Bisnaga	500
87	Loratadina 5mg/ml susp. Frasco 100ml	Frasco	200
88	Losartana potássica 50mg comprimido	Compr	1.500
89	Mebendazol 20mg/ml suspensão frasco 30ml	Frasco	150
90	Meioxicam 15 mg - ampola de 1,5ml	Amp	1.000
91	Metformina 500mg	Compr	2.000
92	Metformina 850mg	Compr	2.500
93	Metildopa 250mg - comprimido	Compr	1.500
94	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml - solução oral gotas	Frasco	150
95	Metronidazol 250 mg comprimido	Compr	1.500
96	Metronidazol sol. Injetável 5% - frasco c/ 100ml	Amp	600
97	N - acetilcisteína 300mg - ampolas de 3ml	Amp	200
98	Neocaina 0,50% pesada Injetável	Amp	100
99	Neomicina + bacitracina 0,5% + 250 u/g	Bisnaga	300
100	Nifedipina 10mg cápsula	Cápsula	1.500
101	Nimodipina 30mg - comprimido	Compr	1.000
102	Nimodipino 10mg/50ml - injetável.	Amp	400
103	Nistatina 100.000ui/ml solução frasco 50ml	Frasco	50
104	Norfloxacina 400mg - comprimidos revestidos	Compr	1.500
105	Ocitocina 5ui/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Amp	400
106	Óleo mineral, frasco com 100ml	Frasco	150
107	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	2.000
108	Omeprazol 40mg-Injetável como sal sódico liofilizado-com solvente, ampola de 40mg+ampola de 10 ml de solvente	Amp	1.800
109	Oxacilina sódica 500mg-pó para solução injetável-Amps+diluyente	Amps	5.000
110	Oxido de zinco pomada	Bisnaga	100
111	Paracetamol 200mg frasco	Frasco	200
112	Paracetamol 500mg comprimido	Compr	2.000
113	Penicilina cristalina 5.000.000ui-pompara solução Injetável-com diluyente	Amp	1.800
114	Penicilina procaina 300.00ui + 100.00ui	Amp	1.500
115	Prednisolona xarope 3mg/ml	Frasco	360
116	Prednisona 20 mg comprimido	Compr	1.500
117	Prednisona 25 mg comp	Compr	1.500
118	Prednisona 5 mg comp	Compr	1.000
119	Propranolol cloridrato 1mg/ml, ampolas de 1ml	Amp	400
120	Pvpi - degermante (solução aquosa) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Litro	50
121	Pvpi - topico (solução aquosa) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Litro	50
122	Ranitidina cloridrato 150mg comprimido	Compr	2.000
123	Ranitidina suspensão 150mg	Frasco	360
124	Sais para reidratação oral	Enve	100
125	Salbutamol xarope 0,4 mg/ ml	Frasco	50
126	Salicilato de metila + mentol, bisnaga de 20g	Bisnaga	30
127	Sinvastatina 10mg	Compr	800
128	Sinvastatina 20mg	Compr	800
129	Sinvastatina 40mg	Compr	800
130	Solução de glicerina a 12%, ampolas de 500ml	Amp	200
131	Soro ringer com lactato - ampolas de 500ml	Amp	3.000
132	Sulcinilcolina 100mg injetável	Amp	200
133	Sulfacetamida sódica + trolâmina	Bisnaga	50
134	Sulfadiazina de prata pomada	Bisnaga	360

LOTE I - MEDICAMENTOS "COMUNS"

Item	Especificação	Unid.	Hosp. Quant.
135	Sulfametoxazol + trimetropina 200mg + 40mg/5ml	Frasco	200
136	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg /80mg comprimido	Compr	500
137	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - solução injetável, ampolas de 1ml	Amp	800
138	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	1.400
139	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Amp	1.400
140	Sulfato de magnésio 50% - solução injetável, ampolas com 10ml	Amp	200
141	Vaselina sólida pomada - uso tópico, bisnaga com 15g	Bisnaga	30
142	Verapamil 2,5mg/5ml - injetável, ampolas de 2ml	Amp	400
143	Verapamil 5,0mg/5ml - injetável, ampolas de 2ml	Amp	400
144	Verapamil cloridrato 80mg - drágea	Drágea	200
145	Vitamina K ₁ - injetável	Amp	150
146	Vitelinato de prata 10%	Frasco	30

LOTE II - MEDICAMENTOS "CONTROLADOS"

Item	Especificação	Unid.	Hosp. Quant.
1	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml	Amp	500
2	Diazepam 5mg - comprimido	Compr	500
3	Diazepam 5mg/ml - ampola de 2ml- (10mg/ml)	Amp	500
4	Dobutamina 12,5mg/ml	Amp	300
5	Etomidato 2mg/ml - ampola de 10ml	Amp	100
6	Fenitaniol 0,05mg/ml - ampola de 5ml	Amp	150
7	Fentolna sódica 50mg/ml - ampola de 5ml	Amp	500
8	Fenobarbital 100mg/ml - ampola de 2ml	Amp	500
9	Haloperidol 5mg/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Amp	500
10	Midazolam 15mg/ml - uso iv/im	Amp	300
11	Midazolam 5mg/ml - ampola de 10ml	Amp	300
12	Petidina 50mg/ml - ampola de 2ml	Amp	500
13	Pipotiazina 100mg - solução injetável, ampola de 4ml	Amp	300
14	Pipotiazina 25mg - solução injetável, ampola de 1ml	Amp	300
15	Propofol 10mg/ml - ampola de 20ml	Amp	100
16	Risperidona 1mg - comprimido	Comp	500
17	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampola de 1ml	Amp	400
18	Sulfato de morfina 1mg/ml - ampola de 2ml	Amp	400
19	Tramol 100mg/ml - ampola de 2ml	Amp	500
20	Tramol 50mg/ml - ampola de 1ml	Amp	500

LOTE III - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Hosp. Quant.
1	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unid	Cx	10
2	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unid	Cx	10
3	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unid	Cx	10
4	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unid	Cx	10
5	Fio catgut simples agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unid	Cx	10
6	Fio catgut simples agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unid	Cx	10
7	Fio catgut simples agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unid	Cx	10
8	Fio catgut simples agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unid	Cx	10
9	Fio de sutura absorvível cat gut simples 2,0caixa com 24 unid	Cx	10
10	Fio de sutura absorvível cat gut simples 3,0caixa com 24 unid	Cx	10
11	Fio de sutura absorvível cat gut simples 4,0caixa com 24 unid	Cx	10
12	Fio de sutura absorvível cat gut simples 5,0caixa com 24 unid	Cx	10
13	Fio de sutura de seda pgl 2,0caixa com 24 unid	Cx	10
14	Fio de sutura de seda pgl 3,0caixa com 24 unid	Cx	10
15	Fio de sutura de seda pgl 4,0caixa com 24 unid	Cx	10
16	Fio guia para intubação endotraqueal	Cx	5

LOTE III - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Hosp.	
			Quant.	
17	Fio guia para intubação ponta arredondada adulto	Cx	10	
18	Fio guia para intubação ponta arredondada infantil	Cx	10	
19	Fio sut nylon nº 0 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
20	Fio sut nylon nº 1 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
21	Fio sut nylon nº 2 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
22	Fio sut nylon nº 3 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
23	Fio sut nylon nº 4 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
24	Fio sut nylon nº 5 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	
25	Fio sut nylon nº 6 agulhado cortante, caixa com 24 unid	Cx	60	

LOTE IV - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Hosp.	
			Quant.	
1	Dreno de penrose nº 1, com gaze estéril	Pct	15	
2	Dreno de penrose nº 2, com gaze estéril	Pct	15	
3	Dreno de penrose nº 2, com gaze estéril	Pct	15	
4	Dreno de penrose nº 3, com gaze estéril	Pct	15	
5	Eletrodo adesivo para ecg adulto c/100 unidade	Cx	2	
6	Lâmina ponta fosca com 50 unidades	Cx	100	
7	Lanceta, caixa com 100 unidades	Cx	240	
8	Lápis dermatográfico	Unid	20	
9	Abaixador língua em madeira, pacote com 100 unidades.	Pot	120	
10	Almofada bico reto, transparente 250 ml	Unid	30	
11	Pêra rósea para ecg	Unid	100	
12	Carvão ativo pó, pacote com 1kg	Pct	5	

LOTE V - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp.	
				Quant.	Quant.
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Cx	1.100	500	600
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Cx	1.300	500	800
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Cx	1.280	480	800

LOTE V - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Quant	Hosp	PSF
				Quant	Quant
4	LUVAS 7,0 ESTERIL. par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Par	1.850	1.350	500
5	LUVAS 7,5 ESTERIL. par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Par	2.100	1.600	500
6	LUVAS 8,0 ESTERIL. par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Par	2.100	1.600	500

LOTE VI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Quant	Hosp	PSF
				Quant	Quant
1	Abocat intravenoso nº 14	Unid	200	200	
2	Abocat intravenoso nº 16	Unid	200	200	
3	Abocat intravenoso nº 20	Unid	1.800	1.800	
4	Abocat intravenoso nº 22	Unid	1.800	1.800	
5	Abocat intravenoso nº 24	Unid	1.800	1.800	
6	Cateter para oxigênio modo óculos	Unid	2.000	2.000	
7	Cateter para oxigênio nº 10.	Unid	100	100	
8	Clampe umbilical	Unid	100	100	
9	DISPOSITIVO INTRAVENOSO No. 19 - Scalp. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Unid	3.500	3.000	500
10	DISPOSITIVO INTRAVENOSO No. 21 - Scalp. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Unid	3.500	3.000	500
11	DISPOSITIVO INTRAVENOSO No. 23 - Scalp. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Unid	6.000	3.000	3000
12	DISPOSITIVO INTRAVENOSO No. 25 - Scalp. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Unid	1.000	500	500
13	DISPOSITIVO INTRAVENOSO No. 27 - Scalp. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Unid	1.000	500	500
14	Equipo extensor	Unid	1.000	500	500
15	Equipo macrogotas para soro para administração de soluções parentais, estéril, com câmara gotejadora em	Unid	100		100

LOTE VI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
	macro gotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, embalado individualmente em papel cirúrgico.				
16	Equipo macrogotas simples	Unid	5.000	4.500	500
17	Equipo multivias com 4 vias	Unid	3.500	3.000	500
18	Gotejador em macrogotas tubo em pvc	Unid	3.000	3.000	
19	Látex de silicone para cilindro de oxigênio	Metro	300	300	
20	Látex para balão, pacote com 15m	Pct	10	10	
21	Látex para garrote, pacote com 15m	Pct	10	10	

LOTE VII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Agulha descartável 13x4,5mm, tubo de aço inoxidável, estéril, embalada individualmente.	Unid	6.400	1.400	5.000
2	Agulha descartável 25x7mm, tubo de aço inoxidável, estéril, embalada individualmente.	Unid	10.000	5.000	5.000
3	Agulha descartável 25x8mm, tubo de aço inoxidável, estéril, embalada individualmente.	Unid	10.000	5.000	5.000
4	Agulha descartável 40x12mm, tubo de aço inoxidável, estéril, embalada individualmente.	Unid	5.000	5.000	
5	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x0,7 mm (22g1")	Unid	3.600	3.600	
6	Agulha Sterile Needle 0,25mm x 8mm 31g x 5/16" com 100 unidades	Unid	3.000	1.000	2.000
7	Seringa de 01 ml descartável com agulha 13x4,5	Unid	7.500	1.500	6.000
8	Seringa de 03 ml descartável	Unid	8.000	3.000	5.000
9	Seringa de 03 ml descartável com agulha 13x4,5	Unid	12.000	6.000	6.000
10	Seringa de 03 ml descartável com agulha 20x5,5	Unid	6.000	3.000	3.000
11	Seringa de 03 ml descartável com agulha 25x07	Unid	17.000	7.000	10.000
12	Seringa de 05 ml descartável	Unid	10.000	5.000	5.000
13	Seringa de 05 ml descartável com agulha 25x07	Unid	12.000	5.000	7.000
14	Seringa de 10 ml	Unid	10.000	5.000	5.000
15	Seringa de 10 ml descartável com agulha 25x07	Unid	12.000	7.000	5.000
16	Seringa de 20 ml descartável	Unid	6.000	6.000	1.000
17	Seringa de 20 ml descartável com agulha 25x07	Unid	8.000	7.000	1.000

LOTE VIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Sonda de foley nº 12	Unid	50	50	
2	Sonda de foley nº 14	Unid	50	50	
3	Sonda de foley nº 16	Unid	150	150	
4	Sonda de foley nº 18	Unid	50	50	
5	Sonda de foley nº 20	Unid	50	50	
6	Sonda de foley nº 22	Unid	50	50	
7	Sonda de gastrostomia nº 24	Unid	50	50	
8	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid	50	50	
9	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unid	50	50	
10	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unid	50	50	
11	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid	50	50	
12	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid	50	50	
13	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid	50	50	
14	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid	50	50	
15	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unid	50	50	
16	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unid	50	50	
17	Sonda uretral nº 04	Unid	180	80	100
18	Sonda uretral nº 06	Unid	180	80	100
19	Sonda uretral nº 06 (alivio)	Unid	80	80	

LOTE VIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp.	RSF
				Quant.	Quant.
20	Sonda uretral nº 08	Unid	180	80	100
21	Sonda uretral nº 08 (alívio)	Unid	80	80	
22	Sonda uretral nº 10	Unid	180	80	100
23	Sonda uretral nº 10 (alívio)	Unid	80	80	
24	Sonda uretral nº 12	Unid	180	80	100
25	Sonda uretral nº 12 (alívio)	Unid	80	80	
26	Sonda uretral nº 14	Unid	180	80	100
27	Sonda uretral nº 14 (alívio)	Unid	80	80	
28	Sonda uretral nº 16 (alívio)	Unid	80	80	
29	Tubo endotraqueal tamanho 3,0	Unid	5	5	
30	Tubo endotraqueal tamanho 4,5	Unid	5	5	
31	Tubo endotraqueal tamanho 7,0	Unid	10	10	
32	Tubo endotraqueal tamanho 7,5	Unid	10	10	
33	Tubo endotraqueal tamanho 8,0	Unid	5	5	
34	Tubo para coleta de sangue a vácuo (gel) 4 ml - plástico	Unid	3.600	3.600	
35	Tubo para coleta de sangue a vácuo (k3 edta) 4 ml - plástico	Unid	3.600	3.600	
36	Tubo para coleta de sangue a vácuo (siliconizado) 4ml - plástico	Unid	3.600	3.600	

LOTE IX - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp.	RSF
				Quant.	Quant.
1	Colar cervical de espuma tamanho g	Unid	30	30	
2	Colar cervical de espuma tamanho m	Unid	30	30	
3	Colar cervical de espuma tamanho p	Unid	30	30	
4	Coletor material perfuro (13 litros) pot com 10 unidade	Pct	240	240	
5	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml, suporte para acoplamento ao leito, corta fluxo no sentido paciente bolsa, local apropriado para coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp, com proteção lateral, embalagem papel grau cirúrgico, estéril.	Unid	700	700	
6	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml, suporte para acoplamento ao leito, corta fluxo no sentido paciente bolsa, local apropriado para coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp, com proteção lateral, embalagem papel grau cirúrgico, estéril.	Unid	1.050	700	350
7	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE (13 LITROS). confeccionado de acordo com as normas N B R 13853. Tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante. Com 10 unidades.	Pct	5.000		5.000
8	Esfigmomanômetro adulto c/ certificado do Imetro + Estetoscópio tipo adulto com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha Resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do Imetro	Conj.	600	100	500
9	Esfigmomanômetro infantil c/ certificado do Imetro + Estetoscópio tipo infantil com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha Resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do Imetro	Conj.	510	10	500
10	Kit para nebulização adulto (01 copo 01 Máscara+01mangueira)	Unid	240	40	200
11	Kit para nebulização infantil (01 copo 01	Unid	240	40	200

LOTE IX - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
	Máscara+01mangueira)				
12	Kit prevenção Papanicolau descartável nº 1(g) contendo: 1 espelho, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Kit	700		700
13	Kit prevenção Papanicolau descartável nº 1(m) contendo: 1 espelho, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Kit	2.000		2.000
14	Kit prevenção Papanicolau descartável nº 1(p) contendo: 1 espelho, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Kit	1.500		1.500

LOTE X - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Algodão hidrófilo, absorvente, acondicionado em pacote com 500g, em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material.	Rolo	5.240	240	5.000
2	Atadura de Crepom, 13 fios, 20cmx3m com 12 unidades. Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem responsável técnico, número de lote e registro da ANVISA.	Pct	4.000	2.000	2.000
3	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm em pacotes com 500unidades.	Pct	8.000	8.000	
4	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não esteril 25x28cm pacote c/ 50 unidades	Unid	10	10	
5	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não esteril 45x50cm pacote c/ 50 unidades	Unid	10	10	
6	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não esteril 7,5x7,5cm pacote c/ 50 unidades	Pct	2.500	2.500	
7	Esparadrapo 05cm x 4,5mts "M" - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	Rolo	1.300	300	1.000
8	Esparadrapo 10cm x 4,5mts "G" - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	Rolo	1.850	850	1.000
9	Gaze em rolo 500g 91*91cm	Rolo	500	500	
10	Gaze hidrófila em rolo (tipo queijo)	Rolo	10	10	
11	Gel para ultrason. Gel condutor para ultrassonografia, sem essência, sem corante, solúvel em agua, que não escorre, não mancha a pele. Frasco contendo 5 litros, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Galão	200		200
12	PVPI TOPCO (Solução aquosa) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Litro	5		5
13	PVPI-DEGERMANTE (Solução detergente) - apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	Litro	5		5

LOTE XI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Lâmina para bisturi nº 10, caixa com 100 unidades	Cx	115	15	100
2	Lâmina para bisturi nº 11, caixa com 100 unidades	Cx	15	15	
3	Lâmina para bisturi nº 12, caixa com 100 unidades	Cx	515	15	500
4	Lâmina para bisturi nº 15, caixa com 100 unidades	Cx	115	15	100

LOTE XI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
5	Lâmina para bisturi nº 22, caixa com 100 unidades	Cx	115	15	100
6	Lâmina para bisturi nº 23, caixa com 100 unidades	Cx	115	15	100
7	Lâmina ponta fosca com 50 unidades	Cx	350		350

LOTE XII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Absorvente para puerpera pacote com 20 unidades	Pct	160	10	150
2	Avental cirúrgico descartável estéril com manga longa, tamanho grande	Unid	100	100	
3	Avental cirúrgico descartável estéril pequeno	Unid	100	100	
4	Avental cirúrgico descartável estéril pequeno	Unid	100	100	
5	Fralda descartável geriátrica (extragrande)	Pct	10	10	
6	Fralda descartável geriátrica (grande)	Pct	10	10	
7	Fralda descartável geriátrica (médio)	Pct	10	10	
8	Fralda descartável geriátrica (pequeno)	Pct	10	10	
9	Fralda descartável pediátrica (grande)	Pct	10	10	
10	Fralda descartável pediátrica (media)	Pct	10	10	
11	Fralda descartável pediátrica (pequeno)	Pct	10	10	
12	Lençol descartável não tecido com elástico 0,9mx2m	Unid	50	50	
13	Máscara bico de pato	Unid	1.500	500	1.000
14	Máscara cirúrgica tripla branca	Cx	5.800	800	5.000
15	Máscara de venturi	Unid	50	50	
16	Máscara plástica para nebulização adulto	Unid	550	50	500
17	Máscara plástica para nebulização infantil	Unid	550	50	500
18	Papel crepado 100% celulose 50cm x 90cm. Caixa com 500 unid.	Unid	8.000	3.000	5.000
19	Papel de eletrocardiografo, bobina, milimetrado p/ cardiocare bionet, dim 216 mm x 30 mt, cx 10 un	Cx	2	2	
20	Papel milimetrado dixtal ep3 pacote c/ 100	Pct	10	10	
21	Papel para esterilização crepado verde 75x75	Unid	8.000	3.000	5.000
22	Preservativo masculino 52mm com lubrificação	Unid	5.000		5.000
23	Preservativo masculino 52mm sem lubrificação	Unid	5.000		5.000
24	Propé descartável, pacote c/ 100 unid	Pct	50	50	
25	Pulseira de identificação mãe e filho, na cor branca	Unid	200	200	
26	Pulseira de identificação para recém-nascido, na cor azul	Unid	200	200	
27	Saco coletor de urina descartável, capacidade de 2000ml	Unid	800	300	500
28	Touca descartável	Unid	11.000	6.000	5.000

LOTE XIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Espéculo vaginal descartável, tamanho "g"	Unid	20	20	
2	Espéculo vaginal descartável, tamanho "m"	Unid	20	20	
3	Espéculo vaginal descartável, tamanho "p"	Unid	20	20	
4	Termômetro - clínico corpo em vidro neutro, translúcido, de perfil triangular com escala de leitura nítida e precisa graduada de 35° a 42° com coluna interna de mercúrio.	Unid	980	800	180

LOTE XIV - FITAS E FIXADOR

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSF Quant.
1	Fita adesiva branca para autoclave de 19mm x 50m.	Unid	750	250	500
2	Fita adesiva cirúrgica micropore 05cm x 10mts	Rolo	120	120	
3	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	Unid	1.240	240	1.000
4	Fita teste para autoclave	Unid	650	150	500
5	Fixador para esfregaço acelarar em lâmina.	Frasco	50		50

LOTE XV - MATERIAL LABORATORIAL

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSE Quant.
1	Ácido acético 5% utilizado para diagnósticos.	Litro	50		50
2	Ácido tricloroacético 90% frasco 20ml	Frasco	30		30
3	Água destilada, galão de 5 litros	Galão	300	300	
4	Água destilada, galão de 5 litros	Galão	100		100
5	Água para injeção 10ml	Amp	10000	10.000	
6	Água para injeção 5ml	Amp	3000	3.000	
7	Alcool absoluto 99,5%, embalagem de 1 litro	Litro	400	250	150
8	Alcool etílico 70% frasco com 1000 mililitros, líquido, incolor, límpido, volátil e de odor característico.	Litro	510	500	10
9	Alcool gel antisséptico, embalagem de 1 litro	Litro	50		50
10	Alcool gel antisséptico, embalagem de 500ml	Frasco	50		50
11	Alcool gel antisséptico 70%, embalagem de 1 litro	Litro	550	500	50
12	Formol 37%, embalagem de 1 litro	Litro	15	15	
13	Formol 40%, embalagem de 1 litro	Litro	10	10	
14	Glutaraldeido 2%, em galão de 5 kg	Galão	10		10
15	Hipoclorito de sódio 1%	Vidro	55		55
16	Lugol forte 5%	Litro	100		100

LOTE XVI - SAIS DE REIDRATAÇÃO E SOROS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSE Quant.
1	Sais de reidratação oral	Cx	50		50
2	Soro fisiológico 0,9% - 100ml, ampolas de 100ml	Amp	2500	2.500	
3	Soro fisiológico 0,9% -250ml, ampolas de 250ml	Amp	1200	1.200	
4	Soro fisiológico 0,9% -500ml, ampolas de 500ml	Amp	4300	4.300	
5	Soro glicó fisiológico 1:1 - 500ml, ampolas de 500ml	Amp	3000	3.000	
6	Soro glicosado 5% - 500ml, ampolas de 500ml	Amp	3000	3.000	

LOTE XVII - MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.	PSE Quant.
1	Sabão enzimático desincrustante	Litro	30	20	10
2	Sabão líquido anti-septico frasco de 1 litro.	Litro	70	50	20
3	Sabonete líquido anti-séptico 500ml	Vidro	50		50
4	Saco branco para resíduos infectantes (saco para lixo) resist. 100l	Unid	1.000		1.000
5	Saco branco para resíduos infectantes (saco para lixo) resist. 30l	Unid	1.000		1.000
6	Saco branco para resíduos infectantes (saco para lixo) resist. 50l	Unid	8.000		8.000

LOTE XVIII - OUTROS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Hosp. Quant.
1	Válvula reguladora para cilindro com uma saída	Unid		20
2	Óculos de proteção em acrílico	Unid		20



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16/PP-SS
ANEXO - II
PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 020/16/PP-SS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO II, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1						
2						
3						
4						
VALOR TOTAL DO LOTE						

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ CGF: _____

Fone: _____ Email: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Ipaporanga/CE, 09 de junho de 2016.

Assinatura do Proponente

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: _____ CARGO: _____

**ANEXO - III
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: _____

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.674/0001-07, com sede na Rua Augusto Evaristo, s/nº, Centro, Município de Ipaporanga - CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Maria Clara Wylany Brandão Pinto, domiciliada Rua João do Carmo, nº 26, Centro, Ipaporanga, Ceará, portadora do CPF sob o Nº 049.629.513-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: _____, com endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____ neste ato representada por seu Sr.(a) _____ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº _____ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/16/PP-SS, devidamente homologado por sua Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de medicamentos, material laboratorial e material hospitalar, para atender as necessidades do município de Ipaporanga, conforme Anexo I deste Edital.

Ítem	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1						
2						
3						
Valor Total						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem para o LOTE ____ o valor de R\$ _____, perfazendo o valor total de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)

Parágrafo Único: As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2016 a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguintes dotações:

Secretaria de Saúde	Dotações
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.072
Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - PSF	10.02.10.301.0181.2.067

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- a.1 – Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.
- a.2 – Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- a.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.
- a.4 – Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- a.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.
- a.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

B – O(A) CONTRATADO(A):

- b.1 – Fornecer as mercadorias com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.
- b.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- b.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do Inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, CNPJ nº 10.462.364/000147, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N^o 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

11.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpeleção Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2016.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
Maria Clara Wyfany Brandão Pinto
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A)
Representante

Testemunhas:

01. _____
NOME: _____
CPF: _____

02. _____
NOME: _____
CPF: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 2016.

Representante Legal